

A ARTIGO 19 – organização não governamental de defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação, lança o curso "Defendendo a Liberdade de Expressão: Empoderamento Legal para comunicadoras, artistas e jornalistas", uma capacitação em Liberdade de Expressão e Acesso à Informação para jornalistas, artistas e comunicadoras e apresenta o chamamento público para a seleção de candidaturas.

O curso tem como objetivo promover a formação de jornalistas, artistas e comunicadoras populares na temática da liberdade de expressão, acesso à informação e mecanismos de proteção e segurança.

I. A Formação

A ARTIGO 19 fará uma seleção para a primeira turma do curso "Defendendo a Liberdade de Expressão: Empoderamento Legal para comunicadoras, artistas e jornalistas", com o objetivo de promover a formação de jornalistas, artistas e comunicadoras nas temáticas de Liberdade de Expressão e Acesso à Informação bem como amparar a construção e/ou fortalecimento de redes e apoio legal popular dentro dos territórios, para garantia da promoção e defesa dos direitos à Liberdade de Expressão e do Acesso à Informação. O curso abordará os desafios e limites da promoção e da defesa da liberdade de expressão no Brasil; organização do Estado e do Judiciário, incidência, legislação e mecanismos de proteção nacionais e internacionais e mecanismos de proteção e segurança em uma perspectiva interseccional. O curso é gratuito.

Essa iniciativa está em consonância com:

- a) Relatório da Relatora Especial Irene Khan sobre a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão em Recomendação aos Estados.
- b) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Objetivo 16. 1
- c) Década Internacional de Afrodescendentes² no eixo justiça.
- d) Declaración sobre Violencia y Acoso Político contra Mujeres (2015)³
- e) Programa Nacional de Direitos Humanos⁴ no Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em Contexto de Desigualdades Diretriz 17. Acesso da População à Informação sobre seus direitos e como garanti-los.
- f) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos⁵ no Programa de Educação Não formal e Educação em Direitos Humanos e Mídia.

¹ Disponível em: < https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1>. Acesso em 24/11/2021.

² Disponível em: < https://decada-afro-onu.org/justice.shtml Acesso em 24/11/2021.

³ Disponível em: https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPolitica-FactSheet-ES.pdf Acesso em 09/12/2021

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm Acesso 24/11/2021.

⁵Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf Acesso em 24/11/2021.



A formação fundamenta-se no relatório produzido pela Relatora Especial para promoção e proteção da Liberdade de Expressão e de Opinião das Nações Unidas, Irene Khan, que aborda a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, observando que, apesar dos ganhos impressionantes conquistados pelas mulheres, a igualdade de gênero na liberdade de expressão, artística e de protesto ainda permanece um objetivo distante.

Além disso, a proposta pedagógica se baseia na missão institucional da ARTIGO 19 de promover e defender os direitos à liberdade de expressão e de acesso à informação em todo o mundo. Visa também assegurar às participantes da formação a experiência em empoderamento legal e apresentar mecanismos de defesa e promoção do direito à liberdade de expressão e acesso à informação com o intuito de ampliar o repertório de atuação e defesa de jornalistas, artistas e comunicadoras.

II. Público alvo:

O processo seletivo buscará selecionar mulheres jornalistas, artistas e comunicadoras populares, com prioridade para grupos vulneráveis e estruturalmente oprimidos, como artistas e comunicadoras periféricas, negras e indígenas, LGBTQIA+, organizadas em coletivos de comunicação alternativa. Visando a representatividade regional e promoção de articulações em rede, nesta primeira edição do curso, a capacitação abrangerá comunicadoras e artistas dos seguintes estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

III. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas até às 23h59min de **06 de março de 2022**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário virtual, disponível no link a seguir: https://form.jotform.com/220464304096047

Os dados pessoais solicitados na ocasião do preenchimento do formulário serão tratados de acordo com as finalidades de preenchimento de vagas no curso e de contato com as pessoas inscritas. Seu armazenamento e tratamento serão feitos em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

IV. Critérios de seleção:

Os critérios utilizados no processo seletivo serão os de: a) diversidade racial; b) diversidade de gênero, classe e de orientação sexual; c) diversidade regional; d) possuir experiência/trajetória como jornalista, comunicadora ou artista e/ou participar de movimentos e coletivos de comunicação e arte popular; e) disponibilidade para participar integralmente do processo formativo. É desejável possuir interesse e/ou ter participado em outras iniciativas de promoção dos direitos humanos de maneira geral e de maneira



específica em liberdade de expressão, liberdade artística e de protesto e acesso à informação e participação política.

São requisitos para inscrição na formação: a) Ter disponibilidade para participar integralmente da formação; b) ter experiência de atuação como jornalista, artista e/ou comunicadora; c) Ter identificação com a defesa dos direitos humanos e promoção da liberdade de expressão e do acesso à informação.

V. Do processo de seleção:

O processo de seleção será constituído de duas etapas:

- 1) Preenchimento do formulário de inscrição;
- 2) Análise das informações enviadas pelas candidatas, com foco no perfil almejado e elencado neste edital, e posterior contato via e-mail/telefone com o resultado do processo seletivo.

VI. Do Tempo de Formação

O processo de formação acontecerá ao longo de 3 (três) meses e será dividido em 4 módulos temáticos em formato semi-presencial. Os encontros virtuais se darão semanalmente, sempre às quartas-feiras, das 19h às 21h30min, entre os dias 26 de março e 08 de junho de 2022.

VII. Da metodologia da formação e Certificação

Os 4 módulos serão articulados em torno da temática da liberdade de expressão e acesso à informação com conteúdo teórico e prático por meio dos fóruns de discussão. Será emitido certificado para as pessoas que cumprirem 70% das atividades.

VIII. Do Cronograma

Data	Conteúdo
03/02/2022	Lançamento do Edital
03/02/2022 até 06/03/2022	Prazo de Inscrição
14/03/2022	Resultado do Processo Seletivo
	MÓDULO I – Liberdade de expressão, desafios e perspectivas interseccionais
23/03/2022	Aula Inaugural



26/03/2022	1º Encontro Presencial, São Paulo/SP - Debate sobre Direitos Humanos e Liberdade de Expressão, conceitos e histórico das lutas, conquistas e limites
30/03/2022	Aula 02: Perspectivas interseccionais à liberdade de expressão: gênero, raça, classe e território
06/04/2022	Aula 03: Censura de gênero, violência e perseguição política de gênero/raça
	MÓDULO II – Respeitar, proteger e cumprir o direito à liberdade de expressão, de informação e de imprensa
13/04/2022	Aula 04: Aspectos do Judiciário brasileiro
20/04/2022	Aula 05: Liberdade de expressão - legislação e paradigmas regionais e nacionais
27/04/2022	Aula 06: Oficina Lei de Acesso à Informação (LAI)
30/04/2022	2º Encontro Presencial, Belo Horizonte/MG - Oficina Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
04/05/2022	Aula 07: Combatendo a desinformação nos territórios e atuação comunitária
11/05/2022	Aula 08: Introdução aos sistemas e mecanismos internacionais
18/05/2022	Aula 09: Oficina Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
	MÓDULO III – Proteção a artistas e comunicadoras online e offline
25/05/2022	Aula 10: Anatomia da Tecnoviolência de gênero em ambiente digital e violações no âmbito de judiciário
01/06/2022	Aula 11: Oficina Proteção e Segurança online e offline
	MÓDULO IV - Redes e Articulação Jurídica
08/06/2022	Aula 12: Empoderamento Legal e atuação em rede
11/06/2022	3º Encontro Presencial, Rio de Janeiro/RJ

IX. Dos encontros presenciais

Com o intuito de fortalecer e fomentar uma rede de atuação local na defesa e promoção do direito à liberdade de expressão e do acesso à informação , ocorrerão 03



encontros presenciais ao longo da formação, sendo o primeiro na cidade de São Paulo/SP, em 26/03/2022; o segundo em Belo Horizonte/MG, em 30/04/2022 e o terceiro no Rio de Janeiro/RJ, em 11/06/2022, em locais a serem definidos posteriormente.

O custeio do deslocamento, estadia e alimentação das participantes para os 03 encontros presenciais será custeado pela ARTIGO 19.

O calendário dos encontros presenciais poderá ser revisto a depender da situação sanitária da pandemia do COVID-19. Caso o cenário seja compatível com encontros presenciais, respeitaremos todas as recomendações em vigor no respectivo município, prestigiando, particularmente, o uso de máscaras e a preferência por espaços ventilados e que favoreçam o distanciamento entre as participantes.

X. Sobre a ARTIGO 19

A ARTIGO 19 é uma organização não-governamental de direitos humanos nascida em 1987, em Londres, com a missão de defender e promover o direito à liberdade de expressão e de acesso à informação em todo o mundo. Seu nome tem origem no 19º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

Com escritórios em nove países, a ARTIGO 19 está no Brasil desde 2007, onde adota estratégias, ações e parcerias diversas e nos mais variados aspectos desta agenda. O escritório baseado em São Paulo trabalha, defende e promove a liberdade de expressão e informação e sua importância para a conquista e concretização de outros direitos fundamentais no Brasil e América do Sul.

As ações da organização estão distribuídas em cinco áreas que compõem a Agenda de Expressão: Direitos Digitais, Transparência e Acesso à Informação, Espaço Cívico, em especial sobre Liberdade de Manifestação, Liberdade de Mídia e Proteção a Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos.